PORTARIA Nº 006 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 02 / 01 / 23
Carimbo e Assinatura
Maria do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 006/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para exercer atribuições de Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2022 em seu Art. 4º § 2º, prevê a concessão de Gratificação em caso de execução de serviços extraordinários;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **MARINALVA BEZERRA MORAIS**, portadora do CPF nº 350.194.921-91, **Gratificação por desempenho de funções extraordinárias em razão de desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação junto a Câmara Municipal de Cristalândia-TO**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

SALMERON CÂMARA GOMES
Presidente da Câmara